

**EDITAL N° 76/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regra constitucional de promoção ou acesso de magistrados de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antiguidade;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1842, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a ocorrência simultânea de cargos de Juiz de Direito, em decorrência de promoções ou acessos, também simultâneos;

CONSIDERANDO que se encontram vagos os seguintes cargos de Juiz de Direito de Entrância Intermediária – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU, ARACOIABA, 1ª VARA DE BATURITÉ, JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ARACATI, 1ª e 2ª VARA DE CASCAVEL, 2ª VARA DE AQUIRAZ, 3ª VARA DE MARANGUAPE, 1ª VARA DE PACAJÚS, 1ª e 2ª VARA DE PACATUBA, 1ª VARA DE ITAPAJÉ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, URUBURETAMA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ, em face das promoções dos magistrados Ricardo Alexandre da Silva Costa, Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, Fabiana Silva Felix da Rocha, Suyane Macêdo de Lucena, Ana Kayrena da Silva Freitas, Rommel Moreira Conrado, Francisco das Chagas Gomes, Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Cláudio Augusto Marques de Sales, Cláudio Ibiapina, Solange Menezes Holanda, Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior, Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Antônio Crístico de Carvalho Magalhães e Adriano Pontes Aragão, respectivamente, ocorridas na Sessão Ordinária nº 12/2015 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, cuja a vacância se deram de forma simultânea na referenciada data, em 16 de junho de 2015.

RESOLVE tornar público que será realizado na Sessão do Órgão Especial, do próximo dia 18 de junho de 2015, o sorteio para classificação das vagas referentes à remoção e/ou promoção por merecimento ou antiguidade à titularidade dos cargos acima mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 16 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**EDITAL N° 77/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução do Órgão Especial nº 13, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário da Justiça de 16 de setembro de 2014, e Resolução do Tribunal de Justiça nº 05, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário da Justiça de 15 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que a designação dos Juízes da Turma Recursal obedecerá aos mesmos critérios de antiguidade e merecimento, que são observados nas promoções dos Juízes para os Órgãos Jurisdicionados, mediante avaliação da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE tornar público que será realizado na Sessão do Órgão Especial, do próximo dia 18 de junho de 2015, o sorteio para classificação de 02(duas) vagas de Juiz da Turma Recursal, sendo, 01(uma) para membro da 1ª Turma e 01(uma) para membro da Turma Fazendária, bem como duas vagas de suplente para cada uma das Turmas, totalizando 08(oito) vagas, nos termos requerido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Coordenador do Sistema dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 16 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 51/2015**

**Referência:** 8500012-18.2015.8.06.0108

**Assunto:** Ajuda de Custo para Moradia

**Interessada (o)(s):** Dr. Domingos José da Costa

Atenta à informação da Secretaria Geral (fl. 18) que demonstra que o requerimento preenche os requisitos previstos nas Resoluções nº 199/2014-CNJ e nº 01/2015-TJCE, DEFIRO o pedido determinando a implantação em folha, conforme solicitado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de junho de 2015.**

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará